



Associação de Pais de Pessoas
Especiais do Norte e Noroeste - RJ
CNPJ: 03.503.104/0001-07

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome APAPE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ		CNPJ 03.503.104/0001-07
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA: SALDANHA MARINHO, nº 190/198		
Bairro Centro	Cidade Campos dos Goytacazes	Bairro Centro
CEP: 28010-272		
E-mail da Instituição laura.filhadorei@hotmail.com		Home Page
Telefone 1 (22) 3026-1322	Telefone 2 (22) 99710-6488	Telefone 3 (22) 3026-1322

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome NAIRA REGINA DE BARROS CORDEIRO PEÇANHA		CPF: 570.518.447-68	
Nº RG 04.898.005-6	Órgão Expedidor DETRAN - RJ	Nº RG 04.898.005-6	Órgão Expedidor DETRAN - RJ
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA ROSA DE OLIVEIRA MONTEZANO, Nº 237 CASA 19			
Bairro NOVO JOCKEY	Cidade CAMPOS DOS GOYTACAZES	CEP 28020-830	
Telefone 1 (22) 99710-6488	Telefone 2 (22) 997551734	Telefone 3 ()	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Laiz Eduarda Tavares Mota		
Área de Formação Administração de empresa	Nº do Registro no Conselho Profissional	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dom Aquino Corrêa, nº 72		
Bairro Parque São Jorge	Cidade Campos dos Goytacazes	CEP 28080-165
E-mail do Técnico laizeduarda@hotmail.com		
Telefone do Técnico 1 (22) 9.9708-3592	Telefone do Técnico 2 ()	

4. OUTROS PARTICIPES

Nome		
CGC/CPF		
Endereço		
Bairro	Cidade	CEP



5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste/RJ - APAPE foi fundada em 30 de junho de 1999, a partir de um grupo de mulheres que tinham como objetivo atender as necessidades e as demandas sociais das pessoas com deficiência e suas famílias e/ou responsáveis. Desde então, a instituição presta serviços para a sociedade civil, de modo gratuito e contínuo, visando o desenvolvimento social e a melhoria da condição de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias e/ou responsáveis.

O serviço é voltado para pessoas que têm a sua condição de vida agravada por viverem em situação de vulnerabilidade social, seja ela decorrente de situação de pobreza, de privação ou de fragilidade de vínculos de pertencimento social.

Cabe ressaltar que, a APAPE é uma instituição civil de caráter social e filantrópico, sem fins lucrativos, de assistência social e de beneficência, estando devidamente regulamentada pela MROSC (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Lei nº 13.019/2014). Além disso, possui um Estatuto e um Regimento Interno que regulamentam a sua organização e o seu funcionamento.

A APAPE se insere no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, tendo como objetivo prestar serviços especializados a pessoas com deficiência e suas famílias, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009).

O serviço ofertado está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, atuando com base em seus princípios que são: atendimento das necessidades sociais, universalização dos direitos sociais, respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e o seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como, à convivência familiar e comunitária, igualdade de direitos no acesso ao atendimento e a divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

Assim sendo, ressalta-se que os serviços ofertados pela instituição estão ainda em consonância com os objetivos propostos pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS, na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, no que se refere ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias e ao Caderno de Orientações Técnicas, e na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia.

Para a oferta das ações, seguimos o conceito da Pessoa com Deficiência, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.146/2015, conhecida como a Lei Brasileira da Inclusão, que considera Pessoa com Deficiência aquela que tem impedimento em longo prazo, de



natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual tenha interação com uma ou mais barreiras que podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

A APAPE conta com uma equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados para as pessoas com deficiência em situação de dependência, que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A equipe é composta pelos seguintes profissionais: assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, advogado (assessoria jurídica), educadores sociais e cuidadores.

Além disso, a APAPE conta com outro parceiro, a Secretaria Municipal de Saúde, sendo a equipe de saúde composta por: fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médica, nutricionista, neuropsicóloga e enfermeira. Ressalta-se que, essa parceria é fundamental, uma vez que, contribui para agregar o acesso às políticas públicas setoriais no mesmo local, sendo um agente facilitador para as famílias assistidas. Insta ressaltar que, essa articulação entre o SUAS/SUS está norteada pela Portaria nº 793 do Ministério da Saúde, a fim de assegurar a integralidade dos atendimentos.

O serviço é desenvolvido tendo como foro e sede, localizada à Rua Saldanha Marinho, nº 190/198 - Centro/Campos dos Goytacazes - RJ. O imóvel é alugado e pago pela iniciativa privada e por via da doação da sociedade civil, mediante parceiros que colaboram de forma quase permanente.

A APAPE está localizada geograficamente na área central, estando a 700 metros da Rodoviária Roberto Silveira e a 400 metros da Avenida 28 de março. Assim, nota-se que está situada em pontos centrais dos coletivos distritais e de bairros localizados na periferia deste município, que é o maior em extensão territorial do estado do Rio de Janeiro.

A instituição não possui veículo próprio para realizar o deslocamento dos usuários. Diante desse panorama, a APAPE por meio da articulação com a Rede de Políticas Públicas, realiza o encaminhamento dos usuários juntamente com seus responsáveis para o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte (IMTT), a fim de solicitar a gratuidade da passagem (Passe-livre). Além disso, busca a articulação com o Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde para que as famílias possam adquirir a Carteira do Autista, para aqueles usuários, os quais se aplicam a essa condição, gerando também, a gratuidade no transporte público. Já os usuários que apresentam patologia de alta complexidade são encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Transporte, solicitando um transporte específico para o seu deslocamento.

A APAPE abrange todo território do município de Campos dos Goytacazes - RJ, tendo como forma de acesso à instituição o encaminhamento dos serviços



socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, e dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos por busca ativa. E, principalmente, por demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade.

A instituição funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, em turnos de 5 horas diárias. A capacidade instalada do serviço é de 410 usuários, contando com os atendimentos ofertados em ambos os turnos: diurno e vespertino. Os usuários são atendidos no contra turno escolar, visando assegurar o direito à educação e às terapias necessárias ao pleno desenvolvimento de cada usuário, considerando as suas particularidades. Ressalta-se que, grande parte dos usuários se encontra matriculada e em escolas de ensino regular.

Ressalta-se que ofertaremos três refeições diárias aos usuários, conforme o período de permanência do usuário na instituição. Os usuários atendidos no turno da manhã recebem duas refeições, sendo elas: café da manhã e almoço. No turno da tarde, são ofertados almoço e lanche da tarde. A elaboração do cardápio é realizada pela nutricionista, inserida na instituição por meio do partícipe (Secretaria Municipal de Saúde). O cardápio é elaborado consoante às quatro leis de alimentação (quantidade, qualidade, harmonia e adequação). A oferta das refeições é mediada pelos profissionais com os devidos EPIs, bem como, é feita a assepsia das mãos antes de todas as refeições. A oficina temática alimentar do café da manhã, almoço e lanche da tarde é de fundamental importância, principalmente quando se considera que atualmente 65,9% dos usuários são pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), dos quais, grande parte tem seletividade alimentar.

Atualmente, a instituição atende 410 crianças, adolescentes e adultos com deficiência. No que se refere ao perfil deste público beneficiário, cabe ressaltar que, consiste na seguinte faixa etária: de 0 a 6 anos, corresponde a 44,8% dos usuários; de 07 a 14 anos, têm-se 35,1% dos usuários; de 15 a 17 anos, corresponde a 5,8% dos usuários e de 18 a 59 anos, têm-se um total de 7,8% dos usuários.

No que diz respeito à renda per capita: 50,1% dos usuários não têm renda; 22,8% dos usuários têm renda per capita de até 1/4 do salário mínimo; 17,6% têm renda entre 1/4 e 1/2 salário mínimo, 8,7% dos usuários têm renda entre 1/2 e 1 salário mínimo e 0,8% dos usuários têm renda per capita superior a 01 salário mínimo. Em relação aos benefícios de transferência de renda, nota-se que 46% são beneficiários do Programa Bolsa Família e 46,8% possuem o Benefício de Prestação Continuada.

No que tange à escolaridade, 40,5% dos usuários estão na educação infantil, 32,7% no fundamental I, 8% no fundamental II, 3,3% estão matriculados no Ensino Médio e 15,5% não estudam e não se encontram em idade escolar.



Há de se ressaltar que, a APAPE trabalha com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5-TR (2022), que considera um mosaico de diferentes necessidades, a partir das condições de deficiência de cada usuário, que podem ser classificadas como: temporárias, permanentes, progressivas e regressivas. À vista disso, a equipe transdisciplinar desenvolverá as ações respeitando as singularidades de cada sujeito, para que o processo de superação das limitações impostas pela deficiência seja efetivado.

Nesse sentido, a partir da diversidade do público atendido, o trabalho integrado acontece por meio de atendimentos individuais e técnicos grupais. Nestas ações desenvolvidas são consideradas as habilidades, as potencialidades e as necessidades de cada usuário, a partir da *anamnese*. Assim, considera-se o nível de desempenho e a capacidade de processamento sensorial com singularidades distintas, em ações estruturadas, conforme os critérios estabelecidos pelos níveis de suporte do Autismo, conforme o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5-TR (2022).

Dentre os transtornos, ressalta-se o Transtorno do Espectro Autista (TEA), que é prevacente na maioria dos usuários atendidos atualmente na instituição, conforme já ressaltado. O TEA ou o Autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento composto por um domínio relativo a *déficit* de comunicação social e, um segundo, relativo a comportamentos/interesses restritos e repetitivos, segundo o DSM-5 TR - Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. Nesse sentido, todas as ações são voltadas para o desenvolvimento de habilidades, mediante o DSM V-TR (2022), no que se refere ao Autismo e aos seus níveis de suporte, sendo o nível III considerado como suporte substancial muito elevado, o nível II como suporte substancial elevado e nível I como suporte substancial.

Observa-se que, a experiência do trabalho executado pela APAPE, a partir das ações propostas por meio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias tem promovido experiências significativas para o público alvo das ações, o que, por conseguinte, contribui para o fortalecimento da Lei nº 13.146 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecido como o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Além disso, as ações desenvolvidas na instituição visam assegurar a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Os atendimentos técnicos grupais serão ofertados a partir de oficinas com toda a equipe multidisciplinar, sendo potencializada a promoção ao apoio às famílias na tarefa do cuidar, permitindo a convivência no ambiente familiar e no espaço social, buscando



favorecer a afetividade, o fortalecimento de vínculos, a ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e risco na tarefa do cuidado. Igualmente, objetiva-se assegurar a inclusão social, a autonomia, a melhoria da qualidade de vida, a prevenção da segregação, a garantia do direito ao convívio familiar e comunitário, buscando a mobilização para o exercício da cidadania. Para isso, serão realizadas as seguintes oficinas: oficina socioafetiva, oficina socioeducativa; oficinas expressivas; oficina cognitivo-pedagógico; oficina de funções comunicativas; oficina de habilidades psicomotoras; oficina de habilidades sensoriais.

As ações da equipe técnica e dos profissionais são pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade. Igualmente, objetiva-se a redução da sobrecarga do cuidador, possibilitando a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências e acima de tudo, a transformação e construção de novas histórias de vida, conforme a NOB/SUAS.

A APAPE parte do reconhecimento de que a família é a unidade de referência, que deve contribuir para fortalecer os vínculos internos e externos de solidariedade. O SUAS determina que a família seja uma força social que tem influência na determinação do comportamento humano e na formação da personalidade. A família pode ser definida como uma unidade social significativa inserida na comunidade imediata e na sociedade mais ampla. O seio familiar, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é o mediador das relações entre os sujeitos e a coletividade, gerando modalidades comunitárias de vida. Desta forma, as ações desenvolvidas na APAPE são destinadas às pessoas com deficiência com centralidade na família. Ao reconhecer e defender tal centralidade, o trabalho junto à família possibilita uma atuação integral e não fragmentada, além de fortalecer o papel protetivo da família. Deste modo, as ações são pautadas na "matricialidade sociofamiliar", ou seja, na centralidade da família, sendo o núcleo fundamental para efetividade dos serviços ofertados.

O critério utilizado para a inserção das famílias é o grau de severidade da deficiência e o perfil da demanda para o serviço. O ponto de partida do atendimento ao usuário é a acolhida e a escuta qualificada para a construção conjunta do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, onde são pactuadas as ações, as expectativas e as estratégias de trabalho.

A realização do trabalho da APAPE é articulada com a rede composta por serviços, programas ou outras instituições, dentre elas: os CRAS, os CREAS, o Sistema de Garantia de Direitos e Políticas Públicas (educação, saúde, dentre outras). Deste modo, a instituição



tem colaborado para a potencialização das articulações nas redes, possibilitando um maior conhecimento, diálogo e ações conjuntas nas comunidades e entre as suas redes, a partir da troca de experiências, da sistematização de metodologias e da formação dos atores sociais, visando garantir a habilitação e a reabilitação da pessoa com deficiência.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Identificação do objeto

Itensificar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, com recurso proveniente da emenda de equipamentos no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), onde o recurso incrementará e reforçará parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, que já cofinancia com a instituição APAPE por meio do Termo de Colaboração nº 004/2025.

6.2. Descrição do objeto

Conforme a sua finalidade institucional, a APAPE realiza ações especializadas, a partir do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias de média complexidade. As atividades têm a finalidade de promover a autonomia, a inclusão e a participação social, a melhoria da qualidade de vida, a minimização da sobrecarga familiar e o alto grau de estresse do cuidador.

Para tanto, são desenvolvidas atividades que objetivam a garantia dos direitos, o desenvolvimento das habilidades dos usuários, além de colaborar com a família na sua função protetiva, favorecendo a minimização da mesma tarefa do cuidar. Assim, objetiva-se fortalecer e promover os sujeitos com deficiência e suas famílias como protagonistas de sua própria história.

Deste modo, ressalta-se a importância da Emenda Parlamentar, com o fito de impulsionar e ampliar as ações institucionais, fortalecendo as oficinas psicomotoras e socioeducativas com aquisição de material esportivo. Destaca-se também a importância da aquisição de materiais de escritório como mesa, cadeira kit poltrona, para que o acolhimento do serviço social seja realizado com maior conforto para as famílias, nas escutas particularizadas, nas orientações essenciais ao serviço, nos atendimentos técnicos grupais e, nas possíveis situações de agravo social e pessoal.

Assim como, nos encontros e culminâncias da temática e oficinas compartilhadas com as famílias, a aquisição de mesas e cadeiras plásticas destinadas a essas ações, destaca-se também, na importância em preparar os alimentos ofertados aos usuários, adquirindo materiais eletrodomésticos com mais recurso na preparação e produção dos lanches, almoços, colação e outros, como as oficinas sensoriais.

A aquisição do som visa maior qualidade nas oficinas de fortalecimento de vínculos compartilhadas e nas celebrações que fortalecem a participação social, o compartilhamento das vivências sociais e comunitárias.

Destaca-se também, a importância de aquisição das tendas para as oficinas nos espaços externos para dar maior conforto aos usuários, protegendo-os da exposição ao sol e chuva, garantindo a integridade das oficinas lúdico-expressivas. Ressalta-se que, os equipamentos destacados visam proporcionar maior qualidade no fazer institucional, na parceria com a SMDHS dos Serviços Sociassistenciais ofertados aos 161 usuários e suas famílias cobertas pelo Termo de Colaboração, assim como, os 27 excedentes e suas famílias, tendo como finalidade a inclusão social a dignidade e a vida.



6.3. Objetivo geral

Potencializar a qualidade das ações ofertadas pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, com o objetivo de enriquecer o atendimento das famílias e usuários.

Através da aquisição de equipamentos e recursos que favoreçam as oficinas, o acompanhamento às famílias, dentre outras atividades aos 161 usuários e suas famílias, contribuirá assim, para fortalecer as ações ofertadas, potencializando a inclusão social, autonomia e a melhoria de qualidade de vida do público PCD.

6.4. Objetivos específicos

OBJETIVO ESPECÍFICO	IMPACTO SOCIAL ESPERADO
Promover a aquisição de material esportivo, oferecendo uma série de benefícios que vão desde a reabilitação física e mental até a promoção de inclusão social.	Promover a prática esportiva adaptada para o público de pessoas com deficiência, impulsionando o desenvolvimento de habilidades motoras, como força, resistência, equilíbrio e flexibilidade, além de promover à socialização, a autoestima, a autoconfiança, combatendo o preconceito e promovendo a igualdade de oportunidades.
Promover a aquisição de material de som, para dar maior qualidade às culminâncias das temáticas de forma adequada, com estrutura sonora para os espaços de convivência.	Proporcionar vivências e trocas de experiências, ofertando qualidade nos espaços de convivência, onde serão cruciais para o fortalecimento de vínculos internos e externos de solidariedade, buscando impactar a família no protagonismo dos enfrentamentos às barreiras, independente dos formatos e modelos que assume, mediando as relações entre os sujeitos e a coletividade, promovendo a inclusão social.
Aquisição de material de escritório, como mesas e cadeiras, kit poltronas, mesas e cadeiras plásticas para o atendimento, com maior conforto e qualidade para os usuários e as famílias.	Proporcionar a família maior conforto nos atendimentos do serviço social e coordenação técnica, contribuindo para fortalecer as ações através do serviço, a fim de acolher, dialogar e acompanhar a família, auxiliando na proteção social, bem como, realizar com mais qualidade a escuta particularizada, sendo crucial para a minimização da sobrecarga familiar, assim como, maior qualidade nas oficinas ofertadas nas salas mediadoras e nos espaços de atendimento técnico grupal, com ações pautadas na "matricidade familiar", ou seja, na centralidade da família, sendo o núcleo fundamental para efetividade dos serviços ofertados.
Adquirir material eletrodoméstico para equipar melhor a cozinha, para dar maior qualidade na preparação e produção dos alimentos ofertados, como lanche, almoço, colação, oficinas sensoriais e outros, promovendo o bem-estar dos envolvidos.	Promover a oferta do lanche temático, almoço temático, colação e oficina sensorial com maior qualidade, voltada para diminuir a exclusão social, potencializando a autonomia, pautando o reconhecimento do potencial da família e do cuidador, decorrente dos cuidados diários e prolongados, onde os



		momentos de comunhão à mesa para a autonomia das pessoas com deficiência é crucial na minimização do grau de dependência e cuidados prolongados por parte do cuidador e a melhoria da qualidade de vida.
Aquisição de câmeras para dar maior segurança ao espaço físico da instituição, assim como, os materiais já existentes e os que estão sendo adquiridos. Assim como, dar segurança aos colaboradores e famílias na entrada e saída da instituição.		Promover maior segurança às famílias nos espaços de circulação de entrada e saída da instituição, dando maior tranquilidade as famílias e colaboradores, assim como, os materiais adquiridos, sendo estes fundamentais para efetividade na oferta das ações.
Aquisição de tendas para dar maior conforto aos usuários e suas famílias.		Proporcionar aos usuários maior conforto nos momentos de oficinas lúdicas, expressivas e sensoriais, protegendo-os da exposição ao sol e a chuva, assim como, proporcionar maior qualidade para os associados nos eventos, proporcionando vivências individuais, coletivas e comunitárias.

6.5. Público beneficiário

O público beneficiário é composto por 161 pessoas com deficiência e suas famílias mais 27 excedentes de usuários, com deficiência física, mental, intelectual e sensorial e suas famílias, com faixa etária de 0 a 59 anos, de acordo com a necessidade da demanda a ser atendida.

6.6. Justificativa

O município de Campos dos Goytacazes possui uma população de 483.551 (IBGE/Cidades2022), sendo que se estima que o município tenha 221.048 pessoas inscritas no Cadastro Único, totalizando 97.639 famílias, segundo dados do CECAD, da base de outubro de 2024, que se refere a agosto do mesmo ano (VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, 2024). Do total dos munícipes cadastrados no CAD Único, 20.088 (vinte mil e oitenta e oito) deles são pessoas com deficiência, estando pertencente a 18.067 famílias no município. Donde se ressalta que, a inclusão da pessoa com deficiência visa criar oportunidades e garantir o acesso aos seus direitos, revertendo discriminações sofridas ao longo do tempo por grande parte desta população.

Nesta perspectiva, a Política Pública de Assistência Social incorpora a dimensão da oferta pública de cuidados nas situações de dependência ao tipificar no âmbito SUAS, Serviços de Proteção Social Básica e Especial, com o objetivo de ampliar aquisições das pessoas com deficiência e de suas famílias para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e de risco social por violação de direitos. Dentre eles, as unidades referenciadas que prestam serviço na modalidade de Centro-Dia para compor a rede



SUAS, promovendo a inclusão social.

As ações da APAPE estão fundamentadas e em conformidade com a Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, que trata da regulamentação da Política de Assistência Social, considerando a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, e também, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS 034-2011, artigo 2º, que prevê a assistência social como oferta de ações para a pessoa com deficiência, promovendo o fortalecimento de vínculos e comunitários, assim como, a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade.

O trabalho social essencial ao serviço realizado na instituição está descrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que consiste em: acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

A intervenção está voltada para diminuir a exclusão social, tanto do dependente quanto do cuidador, executando suas atividades com centralidade nas famílias, conforme estabelecido na NOB/2005, a fim de promover a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, pautando no reconhecimento do potencial da família do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente de cuidados diários prolongados, bem como, a interrupção e suspensão das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Os usuários e famílias da APAPE são atendidos na sede, nos horários propostos de segunda-feira a sexta-feira, durante turnos diurnos das 08h00min às 12h00min horas e vespertino das 13h00min às 18h00min horas, sendo ofertado diariamente às crianças e adolescentes e suas famílias o café da manhã, almoço e lanche temático da tarde.

As oficinas ofertadas à pessoa com deficiência têm como objetivo potencializar o



desenvolvimento da autonomia, melhoria da qualidade de vida e inclusão social, de modo que, favoreçam o aprendizado, o processamento de informações sensoriais por meio dos estímulos realizados pela equipe técnica, que será feito através de recursos e materiais sensoriais, lúdico-pedagógicos artísticos e musicais, levando a um melhor conhecimento de si e uso apropriado do corpo, integrado às atividades cotidianas, escolhendo, planejando, refazendo, conhecendo, criando e brincando.

As ações da APAPE estão fundamentadas e em conformidade com a Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, que trata da regulamentação da Política de Assistência Social, considerando a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado.

O trabalho social essencial ao serviço realizado na instituição está descrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que consiste em: acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

A aquisição dos materiais nos possibilitará ampliar as ações referentes às visitas domiciliares, como as de rotina e também, em momentos que nos chegamos situações violadoras de direito, que agravam a condição do núcleo familiar, o que nos possibilita agilidade e celeridade com os equipamentos, de modo a melhorar e fortalecer as ações da equipe técnica, através de um trabalho intersetorial no modo presencial, a fim de dialogar e acompanhar a família, quando necessário, tendo como instrumento de trabalho favorecedor o quantitativo de dois veículos.

Nesse sentido, é importante para que possamos dialogar de forma presencial com o Sistema de Garantia de Direitos, os CRAS, CREAS e afins, para que haja um impacto social esperado, como o acesso a direitos socioassistenciais, redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, acompanhar o deslocamento ao viabilizar o desenvolvimento do usuário e sua família ao acesso aos atendimentos de forma plena e



efetiva.

São recursos que ocupam um espaço fundamental nas oficinas sensoriais, psicomotoras, de expressão, socioafetivas, socioeducativas, cognitivo-pedagógico, de funções comunicativas, atividades de vida cotidiana, de convivência e fortalecimento de vínculo, oficinas expressivas, dentre outras; se tornando essenciais como um fio condutor para as interações e, ao mesmo tempo, como uma ferramenta potencializadora da relação entre pares e nas habilidades psicomotoras e cognitivas.

Além disso, poderemos ampliar a promoção de ações que contribuem para o desenvolvimento dos estímulos cognitivos, motores, socioafetivos, socioeducativos, por meio dos equipamentos e recursos adquiridos, que estimulam o desenvolvimento de uma série de competências e habilidades, como autonomia, criatividade, pensamento crítico, raciocínio lógico e habilidades motoras, contribuindo na minimização da tarefa do cuidar, do alto grau de estresse da família e cuidador, potencializando a sua autoestima e qualidade de vida.

A aquisição de equipamentos e recursos possibilitará o enriquecimento e melhoria das ações ofertadas através do Serviço de Proteção Social Especial para as Pessoas com Deficiência e suas Famílias, de modo organizado e sistematizado, por meio dos recursos adquiridos, visando de tal modo, enriquecer a continuidade da garantia dos direitos ao serviço ofertado pela APAPE à pessoa com deficiência e suas famílias.

Desta forma, também será possível ampliar a execução do serviço para além da sede institucional, realizando atividades extramuros com a equipe técnica, de forma a caracterizar ações de interação social e sociabilidade, assim como, de ocupação dos espaços sociais na comunidade em que vivem, diminuindo o isolamento das famílias, incentivando-as a estarem participando com seus filhos (as) de momentos de lazer e fortalecimento de vínculos afetivos e sociais, além do reconhecimento do seu território.

Além de, expandir as formas de acompanhamento, bem como, execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, a partir da aquisição de equipamentos e recursos, que poderão contribuir de forma direta ou indireta para a melhoria do serviço ofertado.

Além disso, será possível contribuir para expansão das formas de articulação do Serviço de Proteção Social Especial para as Pessoas com Deficiência e suas Famílias, com a iniciativa privada e pública, que se torna essencial para levar a responsabilidade social, fomentando a intersetorialidade e o trabalho em rede, visando agregar benefícios e garantia de direitos da pessoa com deficiência que impactam diretamente na inclusão social, melhoria da qualidade de vida e autonomia das famílias.



Insta informar que, dentro do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, através do Edital de chamamento público nº 01/2023, não prevê recursos para aquisição de equipamentos, o que traz grandes dificuldades, haja vista, o público heterogêneo que lidamos e forma cotidiana. Nesse sentido, consideramos de grande relevância a ampliação da oferta com equipamentos, para que possamos ofertar maior qualidade nos atendimentos ofertados, bem como, melhoria da capacidade técnica operacional por meio de ambientes com equipamentos e recursos adequados para a execução do serviço.

Portanto, diante da justificativa apresentada, é possível perceber a necessidade de equipar a cozinha com material eletrodoméstico, onde os materiais se encontram desgastados, sendo de fundamental importância a aquisição de novos materiais para enriquecer a oferta do almoço, lanche e colação.

A aquisição do material de som dará maior estrutura sonora em todas as atividades propostas nos espaços de convivências, atingindo o público assistido.

A aquisição das tendas, material de escritório, mesas e cadeiras plásticas, cadeira kit poltrona, material esportivo, potencializará as ações dos espaços de convivência, das salas mediadoras de atendimento e das salas da coordenação técnica e do serviço social, proporcionando aos usuários e suas famílias o fortalecimento de vínculos, a autonomia, a melhoria de qualidade de vida, estimulando o protagonismo da família nos enfrentamentos das mais diversas barreiras e concentricidade na família para efetividade dos serviços ofertados, na parceria com a SMDHS.

Portanto, diante da justificativa apresentada é possível perceber a importância da aquisição de materiais de escritório, equipamentos de som, equipamentos eletrodomésticos e tendas.

Desta forma, é de grande relevância o aprimoramento desse recurso proveniente da Emenda Parlamentar de custeio no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias com a instituição APAPE, que já é cofinanciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, através do Termo de Colaboração nº 004/2025.



6.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Pago com recurso da emenda
Laiz Eduarda Tavares Mota	Administração	Coordenadora	24h	NÃO
Brenda Carla F. dos Santos	Serviço Social	Assistente Social	17h	NÃO
Samara Trindade de Souza	Serviço Social	Assistente Social	21h	NÃO
Luciana Barreto L. Gonçalves	Serviço Social	Assistente Social	21h	NÃO
Paula Batista A.de Souza	Serviço Social	Assistente Social	21h	NÃO
Cristina Landim Riscado Ferreira	Psicologia	Psicóloga	21h	NÃO
Jessica Paes Peixoto	Psicologia	Psicóloga	21h	NÃO
Maria Eduarda Peixoto Andrade	Psicologia	Psicólogo	21h	NÃO
Alessandra Alves Silvino	Psicologia	Psicóloga	21h	NÃO
Jhenifer Ribeiro F. dos Santos	Pedagogia	Psicopedagoga	21h	NÃO
Nilza Inês de Oliveira Cherene	Pedagogia	Psicopedagoga	17h	NÃO
Danielle Rodrigues Miranda	Pedagogia	Psicopedagoga	17h	NÃO
Marcele Vargens de Larceda	Psicologia	Psicóloga	17h	NÃO
José Augusto Alves B. Junior	Educação Física	Educador Social	17h	NÃO
Lucas Rangel G. Peres	Música	Educador Social	40h	NÃO
Genilson Maia do E Santo	Ensino médio	Administrativo	40h	NÃO
Daiana dos Santos	Ensino médio	Administrativo	40h	NÃO
Valdiceia Alves P. de Carvalho	Ensino médio	Administrativo	40h	NÃO



6.8. Sustentabilidade da proposta

Parte-se do reconhecimento da importância da promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias. Assim, através do recurso dessa Emenda Parlamentar, a APAPE buscará potencializar as ações voltadas para esse fim, o que será desenvolvido através das oficinas realizadas pela equipe técnica, a fim de garantir a prevenção de situações violadoras de direito, assim como, visa garantir a minimização da sobrecarga do cuidador na tarefa do cuidar.

A Emenda de equipamentos e material de escritório é fundamental para que as ações pautadas sejam efetivadas de forma a favorecer todos os 161 usuários contemplados pela parceria e os 27 excedentes não contemplados pelo termo de colaboração. Destacamos que, os equipamentos e materiais supracitados não são contemplados para aquisição na parceria com a SMDHS. Deste modo, será de fundamental importância esta Emenda Parlamentar, onde dará maior qualidade as ações executadas.

Além disso, também é importante destacar a relevância da aquisição dos equipamentos para a consecução de atividades pactuadas com o convênio, que têm em seu Plano de Trabalho indicativos de diversidade de oficinas, que visam trabalhar com a habilitação e a reabilitação da pessoa com deficiência. Registra-se ainda que, a aquisição desse material de escritório é de fundamental importância para a ampliação dos serviços já realizados com mais conforto e qualidade.

Nota-se que, assume relevância ainda, que a aquisição dos equipamentos e material de escritório são grandes facilitadores para a promoção da inclusão e da participação social da pessoa com deficiência e suas famílias, bem como, para romper com a exclusão social.

6.9. Período de execução do objeto

Início: 10/2025	Término: 11/2025
-----------------	------------------



7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Potencializar as habilidades através de oficinas psicomotricistas e socioeducativas, com aquisição de material esportivo para 161 usuários e suas famílias, além dos 27 excedentes, que não são cobertos pelo Termo de Colaboração.		Valor (R\$): 392.603,00	
Indicador (es): Promover a prática esportiva adaptada, impulsionando o desenvolvimento de habilidades motoras, como força, resistência, equilíbrio e flexibilidade, estimulando a socialização, a autoestima, a autoconfiança, combatendo o preconceito e promovendo a igualdade de oportunidades.			
Etapa	Metodologia	Período de Execução	
	Os materiais esportivos ampliarão a execução das oficinas psicomotoras e socioeducativas, com ênfase na iniciação esportiva e atletismo de forma adaptada, na participação dos usuários nas atividades extramuros, nas competições, contribuindo na superação das barreiras atitudinais, impulsionando a participação social e a qualidade de vida.	Início	Término
1.1. Compra de material esportivo		10/2025	11/2025
Meta 2: Potencializar vivências e trocas de experiências, ofertando culminância das temáticas, com a participação direta da família nos espaços de convivência, com estrutura sonora para os 161 usuários e suas famílias, além dos 27 excedentes, que não são cobertos pelo Termo de Colaboração.		Valor (R\$): 24.000,00	
Indicador (es): Adquirir material de som com estrutura sonora, a fim de equipar os espaços, estimulando a troca de vivência, experiências, fortalecendo os vínculos comunitários e o protagonismo das famílias nos enfrentamentos na vida cotidiana.			
Etapa	Metodologia	Período de Execução	
Adquirir equipamento de som	O material de som tem a finalidade de proporcionar maior qualidade de estrutura sonora nos espaços de convivências, com maior capacidade de	Início	Término
		10/2025	11/2025



Associação de Pais de Pessoas
Especiais do Norte e Noroeste - RJ
CNPJ: 03.503.104/0001-07

	atingir de forma positiva o público assistido, proporcionando vivências, troca de experiências individuais, coletivas e comunitárias, que favorecem o protagonismo das famílias nos enfrentamentos das mais diversas barreiras e promoção da inclusão social.	
--	---	--

Meta 3: Potencializar os atendimentos às famílias com aquisição de materiais de escritório, proporcionando maior capacidade técnica no atendimento aos 161 usuários e suas famílias, além dos 27 excedentes, que não são cobertos pelo Termo de Colaboração.		Valor (R\$): 48.750,00	
Indicador (es): Proporcionar um atendimento com mais conforto na sala do serviço social e coordenação técnica e nos espaços de convivência, auxiliando na diminuição de sobrecarga familiar e do cuidador, fortalecendo as vivências individuais, coletivas e comunitárias.			
Etapa	Metodologia	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Aquisição de material de escritório, como mesas, cadeiras, kit poltronas.	Considerando um mosaico de diferentes situações de agravo social e pessoal das famílias assistidas, a equipe técnica como o serviço social e coordenação técnica, ofertarão com maior qualidade os atendimentos como escuta particularizada, apoio as famílias na tarefa do cuidar, proporcionando oficinas compartilhadas com a equipe, atendimento técnico-grupal, rodas de conversas com a temática "Cuidando de quem cuida", assim como, temáticas de fortalecimento de vínculo, direitos e deveres, como também, maior conforto nas oficinas ofertadas nas salas mediadoras de atendimento, impulsionando a efetividade dos atendimentos especializados.	10/2025	11/2025



Meta 4: Proporcionar melhor qualidade na preparação e produção dos alimentos como lanche, almoço, colação, oficinas sensoriais e outros, para os 161 usuários e suas famílias, além dos 27 excedentes, que não são cobertos pelo Termo de Colaboração.		Valor (R\$): 41.775,00	
Indicador (es): Promover oferta da alimentação com maior qualidade, proporcionando momentos na mesa do lanche, do almoço, da colação, das oficinas sensoriais, pratos com texturas variadas que despertem o interesse dos usuários na ingestão dos alimentos, favorecendo a superação da seletividade alimentar, a convivência comunitária, gerando autonomia e a minimização do alto grau de estresse por parte do cuidador na redução dos cuidados prolongados.			
Etapa	Metodologia	Período de Execução	
		Início	Término
Aquisição de eletrodomésticos	Os equipamentos eletrodomésticos promoverão maior qualidade na produção e preparação dos alimentos, com uma oferta de pratos mais diversificados, impulsionando e despertando o desejo de experimentar os alimentos, a fim de minimizar a seletividade alimentar proporcionado nas diversas texturas e sabores, possibilitando maior interação na comunhão de mesa, no fortalecimento dos vínculos, na interação social, no compartilhar e partilhar experiências na ingestão dos alimentos, impulsionando a autonomia e a minimização do grau de dependência do cuidador e a melhoria qualidade de vida.	10/2025	11/2025



Meta 5: Promover maior segurança para as famílias no espaço físico e ofertar maior segurança dos materiais adquiridos para atender aos 161 usuários e suas famílias, além dos 27 excedentes, que não são cobertos pelo Termo de Colaboração.		Valor (R\$): 73.372,00	
Indicador (es): Proporcionar maior segurança no espaço de circulação das famílias na chegada e saída, assim como, na segurança com relação a furtos de materiais adquiridos, para atender os usuários nas salas mediadoras de atendimento, como também, nas salas administrativas e de atendimento particularizado.			
Etapa	Metodologia	Período de Execução	
		Início	Término
Aquisição de câmeras	Propiciar segurança do espaço institucional na circulação das famílias, na entrada e saída das mesmas, assim como, a segurança dos equipamentos existentes e a serem adquiridos nas salas e espaços de convivência, buscando garantir a proteção dos materiais utilizados para a potencialização das habilidades dos usuários que são fundamentais para o bem-estar, dignidade e a vida.	10/2025	11/2025



8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE
3.3.50.43	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico	
	Custos Indiretos/Equipe encarregada pela execução	
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1 Material de consumo (3.3.50.43)		
Item	Especificação	Valor Total Mensal
Total:		

8.1.2 Serviços de terceiros - Pessoa física (3.3.50.43)		
Item	Especificação	Valor Total Mensal
Total:		

8.1.3 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43 (Art. 46, Inciso I)*)					
Item	Especificação (Formação)	Cargo na parceria	Qtde.	Salário Bruto Mensal	Valor Total Bruto Mensal
Subtotal					
Total Folha Base					

8.1.4 Serviços de terceiros - Pessoa jurídico (3.3.50.43)						
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	
Subtotal						
Total						



Item	Especificação	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Tatame de EVA 1mx1mx15mm	150	R\$ 79,00	R\$ 11.850,00
2	Bola de futsal	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
3	Bola de basquete	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
4	Bola de handebol	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
5	Bola de vôlei	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
6	Bola de iniciação desportiva (tam. 8)	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
7	Bola de iniciação desportiva (tam. 10)	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
8	Bola de iniciação desportiva (tam. 12)	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
9	Bola de iniciação desportiva (tam. 14)	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
10	Bola de medicine ball (1kg)	2	R\$ 94,00	R\$ 188,00
11	Bola de medicine ball (2kg)	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
12	Bola de medicine ball (5kg)	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
13	Esfera de arremesso de peso (5kg)	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
14	Esfera de arremesso de peso (8kg)	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
15	Kits de cones com barreiras	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
16	Kit de cones chapéu chinês c/10	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
17	Kit de cones 50cm c/10	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
18	Pelotas de couro 250g	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
19	Kit bastões de revezamento c/5	4	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00
20	Trena de 100m	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
21	Dardos de plástico	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
22	Cronômetro	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
23	20 metros de corda de polipropileno	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
24	Meia bola de ginástica - BOSU	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
25	Sacos de bolas	8	R\$ 76,00	R\$ 608,00
26	Mesas de escritório 80 cm	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
27	Cadeiras plásticas pretas	120	R\$ 121,25	R\$ 14.550,00
28	Mesas plásticas pretas	25	R\$ 172,40	R\$ 4.310,00
29	Fogão	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
30	Forno a gás	1	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
31	Freezer	2	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
32	Fritadeira	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
33	Bebedouro de água industrial	2	R\$ 3.280,00	R\$ 6.560,00
34	Impressora monocromática	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
35	Impressora colorida	1	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
36	Computador	4	R\$ 3.960,00	R\$ 15.840,00
37	Notebook	3	R\$ 4.050,00	R\$ 12.150,00
38	kit 6 poltronas sec line	4	R\$ 2.260,00	R\$ 9.040,00
39	Tenda piramidal 8x8	2	R\$ 13.800,00	R\$ 27.600,00
40	Tendas chapéu de bruxa 4x4	2	R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00
41	Frigobar	2	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
42	Caixa frente DBR DXT 12	2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
43	Tripe Duonn p/ caixa	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
44	Mesa Sotex 20 canais	1	R\$ 6.380,00	R\$ 6.380,00
45	Microfone dylan Qs5 duplo	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
46	Microfone shure pga 48	4	R\$ 960,00	R\$ 3.840,00
47	Cabo 5m p/ mic data link	4	R\$ 144,00	R\$ 576,00
48	Pedestal p/ mic d,stand	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
49	Cabos 10m ligação das caixas	2	R\$ 196,00	R\$ 392,00
50	Cama elástica 3m	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
51	Câmera de segurança	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
52	Chapa para lanche	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
53	Armário de aço fechado	10	R\$ 2.960,00	R\$ 29.600,00
54	Armário arquivo 4 gavetas	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00



55	Longarina	10	R\$ 1.986,00	R\$ 19.860,00
56	Cadeira de rodas	4	R\$ 3.244,00	R\$ 12.976,00
57	Cadeira de banho	1	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00
58	Sofá	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
59	Cortador de grama elétrico	1	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00
60	Televisão	1	R\$ 2.740,00	R\$ 2.740,00
Total				R\$ 300.000,00

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	
Total:	R\$ 300.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)


REPASSE(S) DA CONCEDENTE
COTA ÚNICA
R\$ 300.000,00

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte Noroeste - RJ, APAPE**, declaro para fins de prova junto a Secretaria Municipal Humano e Social, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Rio de Janeiro, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Campos, 06 de Novembro de 2025

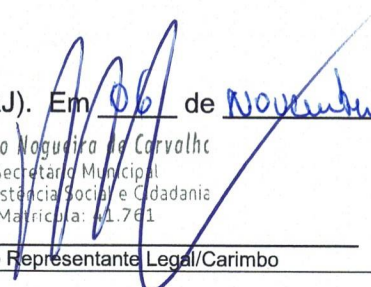

Assinatura do Representante Legal

Naira Regina de Barros Cordeiro Pecanha
Presidente da APAPE
03503104/0001-07

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVADO.

Campos dos Goytacazes (RJ). Em 06 de Novembro de 2025


Rodrigo Mogueira de Carvalho
Secretário Municipal
de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: 41.761

Assinatura do Representante Legal/Carimbo